



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Gestão

Responsável pela Demanda: Daniel Assunção Cardoso

Matrícula:

E-mail: administracao@saogotardo.mg.gov.br

Endereço

1. OBJETO:

- ✓ Contratação de empresa especializada para fornecimento de refletor de LED 50W, colorido ou na cor azul, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação para suprir de forma eficiente e econômica a demanda de iluminação na área externa e no estacionamento da Prefeitura Municipal de São Gotardo, visto ser necessário proporcionar um ambiente seguro e sensação de conforto e bem-estar aos cidadãos e servidores que circulam pelo local. Ressalta ainda que, os refletores apresentam uma excelente relação custo-benefício, destacando-se por seu baixo consumo energético em comparação com tecnologias convencionais, como lâmpadas halógenas ou de vapor metálico.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Unid
01	Refletor de LED 50W, colorido ou na cor azul	10	UN

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 (cinco) dias após a emissão da autorização de empenho

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretária de Planejamento e Gestão

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Planejamento e Gestão

4.4. Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: Ficha:74/ Fonte 1500

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Alto - considerando a necessidade de ambientes seguros e sensação de conforto e bem-estar aos cidadãos e servidores que circulam pelos locais.



6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 07 de abril de 2025

Patricia Ariana Carvalho Lopes
Assessora Especial

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 07 de abril de 2025

Daniel Assunção Cardoso
Secretário de Planejamento e Gestão

8. OBSERVAÇÕES: